



Correio Manhã

14-07-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Política

Dimensão: 2022 cm²

Imagem: S/Cor

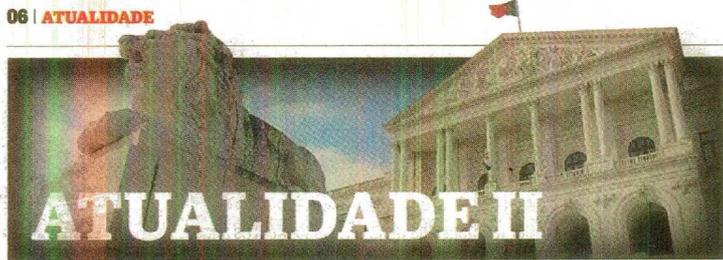
Página (s): 1/6/7

CONSTITUCIONAL P.6 E 7

**Ex-deputado roubado
por gang de PSP tem
declarações em falta**

06 | ATUALIDADE

DOMINGO 14 JULHO 2019 CORREIO



RIQUEZA DOS POLÍTICOS

LEI | ENTREGA NO PRAZO DE 60 DIAS

A lei 4/83, de 2 de abril, estabelece que os titulares de cargos políticos e altos gestores públicos têm de entregar no Tribunal Constitucional as declarações de património e rendimentos no prazo de 60 dias, a contar da data de tomada de posse e da data de cessação de funções no cargo.

DECLARAÇÃO DE PATRIMÓNIO



Ex-deputado que foi roubado sem declaração

DADO ◊ Vítima que ficou sem 200 mil euros em bens tem três declarações de rendimentos em falta no Tribunal Constitucional

O Tribunal Constitucional reúne as declarações de rendimentos de todos os titulares de cargos políticos em Portugal

ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

O ex-deputado do PSD que foi assaltado pelo gang do agente da PSP tem em falta três declarações de rendimentos no Tribunal Constitucional (TC): os documentos em falta dizem respeito ao início e termo do mandato em 2002/03, em regime de substituição durante um ano, e à cessação de funções em 2009. Questionado pelo CM, Jorge Varanda, a quem o gang do agente da PSP roubou bens de valor superior a 200 mil euros, afirmou: “É muito estranho, tenho a certeza de que entreguei as declarações”.

No processo do ex-deputado no TC, que o CM consultou esta

semana, estão apenas três declarações de rendimentos: uma de início de funções de deputado, com entrada no TC em 13 de maio de 2005, e duas relativas ao início e cessação de funções de vereador da Câmara de Vieira do Minho, que deram entrada no TC em março de 1998 e março de 2002.

JORGE VARANDA DIZ QUE NUNCA FOI NOTIFICADO DA SUA FALTA NO TC

Varanda garante que, apesar de já ter cessado o cargo de deputado há 10 anos, nunca foi notificado pelo TC sobre a falta dessas declarações. O ex-depu-



Jorge Varanda foi deputado do PSD em 2002/03, em substituição, e de 2005 a 2009. Foi vereador da Câmara de Vieira do Minho

tado tem ideia de que as declarações de rendimentos do início e cessação de funções em 2002/03 foram entregues no TC pelos serviços do PSD. Quanto à declaração de cessação de funções em 2009, afirmou: “Tenho 99,9% de certeza de que enviei essa declaração de rendimen-

tos por correio”.

Na declaração do início de funções em 2005, Varanda declarou três tipos de rendimentos: 17 700 euros de trabalho dependente, 68 045 euros de trabalho independente e ainda 201 630 euros de rendimentos de capitais. Questionado sobre a origem destes rendimentos, disse que “são dividendos de uma empresa”, a Gásdome - Gases Medicinais. O ex-deputado tinha então 20% do capital social da sociedade. Varanda vai contactar o TC e está disponível para apresentar novas declarações. ●

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO

TRÊS IMÓVEIS

Na declaração de rendimentos do início de funções de deputado em 2005, Jorge Varanda disse ter três imóveis: um apartamento T3, com garagem; um terreno para construção, com uma área de 3544 m²; e uma loja comercial com 89 m², localizada em Braga. ●

TRÊS EMPRESAS

Varanda tinha participações em três empresas: 20% no capital da Gásdome - Gases Medicinais; 33% no capital da Carlov - Centro de Medicina Física e Reabilitação Viegrense; e 20% no capital da Lanhoso Serviços. ●

AÇÕES DE SOCIEDADES

O ex-deputado declarou ter 450 ações da EDP, no valor de 936 euros; 100 ações da Jerónimo Martins, no valor de 1199 euros; 142 ações da PT, no valor de 1209 euros; e 1846 ações da Sonae, no valor de 2196 euros. ●

Imóveis são uma das áreas críticas

Os imóveis e as poupanças são as duas áreas em que se verificam mais lacunas e omissões no preenchimento da declaração de rendimentos a ser entregue no Tribunal Constitucional. Os políticos e gestores públicos têm também de prestar informação sobre carteiras de títulos, contas bancárias a prazo ou outras aplicações financeiras equivalentes. ●



Casas dos políticos têm justificado sinais de alerta

BASÍLIO HORTA | **EXPLICAR FORTUNA**

Em 2018, o Ministério Público (MP) obrigou Basílio Horta a explicar a origem de 6,5 milhões de euros, declarados ao Tribunal Constitucional em 2010. O autarca de Sintra explicou, na altura, que se tratou de um erro no preenchimento. O pedido de esclarecimentos do MP foi "um procedimento automático", disse.



LEI | **INIBIÇÃO**

A LEI DO CONTROLO DA RIQUEZA DOS POLÍTICOS PREVÊ UM PERÍODO DE INIBIÇÃO DE UM A CINCO ANOS PARA QUEM, DE FORMA CULPOSA, NÃO ENTREGUE A DECLARAÇÃO.

NOVIDADE | **PRESTAR CONTAS**

Três anos após o fim do exercício do cargo, os políticos e titulares de altos cargos públicos serão obrigados a apresentar uma nova declaração de rendimentos e património, sob pena de ficarem inibidos de exercer cargos públicos. Quem não apresentar ou atualizar o documento, poderá arriscar também uma pena de prisão até três anos.



Marcelo veta diploma que regula atividade do lóbi

Q O Presidente da República vetou, esta sexta-feira à noite, o diploma que regula a atividade do lóbi em Portugal. Marcelo Rebelo de Sousa disse ontem esperar mais "transparência" nesta lei e acredita que será possível promulgar a lei após "pequenos aditamentos dos deputados". Uma das reservas de Marcelo Rebelo de Sousa, explicou, está no facto de a Presidência e dos representantes da República nas regiões autónomas ficarem "fora da lei". ●



Presidente da República publicou decisão esta sexta-feira à noite

PORMENORES

Interesses

O lóbi consiste na representação legítima de interesses junto de entidades públicas, fazendo pressão sobre determinado setor. Foi uma das áreas fortes de trabalho da comissão para o reforço da transparência.

PS percebe veto

O deputado Pedro Delgado Alves defendeu ontem que o PS se revê nas questões invocadas pelo Presidente da República para vetar a lei sobre o lóbi. O partido mostra-se disponível para "melhorar este diploma".

Bloco lembra riscos

Catarina Martins reforçou ontem que o Bloco de Esquerda sempre esteve contra a lei que regulamenta a atividade de lóbi. "É uma lei que, ao invés de combater a corrupção, o que faz é limitar o acesso de determinados grupos de interesse ao parlamento", disse a coordenadora.

Luz verde de Marcelo

Marcelo promulgou, com críticas, duas leis do chamado pacote da transparência: o regime de exercício de cargos públicos e políticos e o estatuto dos deputados. O Presidente da República acredita que "se poderia ter ido mais longe".

Aplauso

Um dos aspetos aplaudidos por Marcelo diz respeito ao alargamento da obrigação de entrega de declarações de rendimentos e património a novas classes.

Justiça obrigou 136 a corrigir

QA Justiça obrigou, no ano passado, 136 titulares de cargos públicos a corrigirem as declarações de rendimentos e património. O gabinete do Ministério Público junto do Tribunal Constitucional identificou, assim, falhas no cumprimento da lei que controla a riqueza dos políticos.

CONSTITUCIONAL ANALISOU 639 PROCESSOS NO ANO PASSADO

O contacto foi feito "para completarem as respetivas declarações ou prestarem esclarecimentos adicionais", explicou a Procuradoria-Geral da República (PGR). No ano passado, a PGR analisou 639 processos.

Como já escreveu o **CM**, são apenas quatro os funcionários



Ministério Público identificou falhas no preenchimento das declarações

que fazem a fiscalização das declarações entregues. O cenário de falta de meios já despertou a preocupação da associação cívica Transparência e Integridade, sobretudo depois de aprovadas alterações sobre quem tem de entregar o documento.

Magistrados judiciais, chefes de gabinete e consultores do Governo vão fazer parte da lista dos titulares de cargos públicos que têm de declarar rendimentos e património, uma proposta que resulta do trabalho da comissão para a transparência. ●

MUDANÇAS TÊM DE SER COMUNICADAS

QA atual lei define que, se existir no decorrer do exercício das funções públicas, uma alteração no património superior a 30 mil euros, é necessário atualizar a declaração de património que foi entregue inicialmente. ●

Cinco perderam cargos públicos

QO Tribunal Constitucional propôs, em 2018, que sete titulares de cargos políticos fossem impedidos de exercer funções por não terem apresentado a declaração de rendimentos. Mas apenas cinco (dois vereadores de autarquias e três gestores públicos) já perderam. ●



Autarquias foram visadas nas propostas do Constitucional